



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 110 /16 – CECE**

**Denomina Passagem de Nível Mendes Ribeiro Filho o equipamento público localizado no cruzamento da Avenida Cristóvão Colombo com a Avenida Dom Pedro II, no Bairro Auxiliadora.**

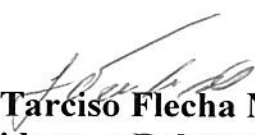
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Idenir Cecchim, Lourdes Sprenger, Dr. Raul Fraga e João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 08, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a CUTHAB nas fls. 14 e 15, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2016.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Presidente e Relator.**

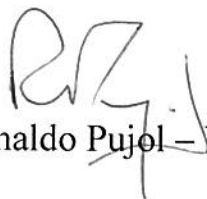


# Câmara Municipal de Porto Alegre

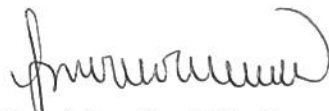
PROC. Nº 0728/16  
PLL Nº 063/16  
Fl. 02

**PARECER Nº 110 /16 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 04.10.16.**

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

  
Ver. Mendes Ribeiro

Verª. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)